

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

RPS nº. 469304, Série: 1, emitido em 08/10/2020, conversão em 09/10/2020

Número da Nota

193522

Data e Hora de Emissão

08/10/2020 09:21:22

Código de Verificação

BFJS0300**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: HOTEL BOURBON DE CURITIBA LTDA
CPF / CNPJ: 78.943.321/0001-17 **Inscrição Municipal:** 09 01 0161024-2
Endereço: CANDIDO LOPES, 000102 LJ TR - BAIRRO: CENTRO - **Tel.:** 41 - 32214600
CEP: 80020060
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** escritafiscal.curitiba@bourbon.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: GABRIEL VAZ SANTOS
CPF / CNPJ: 103.029.279-56 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: RUA CANDIDO LOPES, 102 - BAIRRO: Centro - CEP: 80020060
Município: Curitiba **UF:** PR **Email:** GABRIEL.VAZ.15@HOTMAIL.COM

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Hospede: GABRIEL VAZ SANTOS | Confirmação: 107061 | UH: 1009 | RPS: 469304 | Check In: 07/10/20 | Check Out: 08/10/20 |
Estacionamento R\$: 30.00 | ISS R\$: 16.05 | Diárias R\$: 321.00 | Tributos Aprox: Fed: R\$49.37 = 13.45% Mun: R\$16.70 = 4.55% (IBPT)

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 367,05

PAGO**VALOR TOTAL DA NOTA - R\$367,05**

Código da Atividade

1.55.1.0-8/01-00 - Hotéis

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	367,05	5,00	18,35	2,75

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.